DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 527/2026.....
PORTARIA SMECELT Nº 003/2026

PORTARIA Nº 527/2026

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PORTARIA Nº 527/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO EX OFFICIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO que cabe ao Município a adoção de ações administrativas objetivando a escorreita execução do serviço público municipal;

- CONSIDERANDO que a distribuição adequada dos servidores constitui-se ato discricionário e visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;

- CONSIDERANDO a carência de servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Academia da Saúde, para execução das atividades inerentes à referida repartição;

- CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o servidor **EDUARDO DE JESUS MACHADO**, **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** matrícula funcional n.° 1770, designado para exercer suas funções na **Escola municipal José Sapaio do Lago**, na sede deste Município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 03 de novembro de 2026.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PORTARIA SMECELT Nº 003/2026

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Praça Alípio Fraga de Macedo, 195 - Centro, Macajuba - BA, CEP 46.805-000
Tel.: (74) 99814.7280 E-mail: educacao.macajuba21@gmail.com

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os membros do Comitê Municipal da Política de Alfabetização de Macajuba, instituído pelo Decreto nº 707, de 23 de outubro de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 707, de 23 de outubro de 2026, e o art. 2º do Anexo II do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê Municipal da Política de Alfabetização de Macajuba, instituído pelo Decreto nº 707, de 23 de outubro de 2026, os membros titulares e suplentes constantes do Quadro 1 desta Portaria.

Quadro 1. Membros do Comitê Municipal da Política de Alfabetização de Macajuba

Inciso do art. 2º do Anexo II	Representação	Titular	Suplente
I	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Edmilson Oliveira de Sousa	Não se aplica
II	Diretor do Departamento de Ensino	Givaldo dos Santos Carvalho	Não se aplica
III	Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Givaldo dos Santos Carvalho	Não se aplica
IV	Coordenadora pedagógica da Escola Municipal José Sampaio do Lago	Fernanda Kelly Fraga Góes	Nívia Alberto de Oliveira
IV	Coordenadora pedagógica da Escola Municipal Padre Bernardo Fernandes Stoettinger	Ana Paula Pamponet de S. Galvão	Valdineia Silva Azevedo
IV	Coordenadora pedagógica da Escola Rural de Santa Luzia e da Escola Amâncio Ribeiro	Naiara Barbosa de Santana Macedo	Tiago Jesus de Macedo
V	Representante da Educação Infantil	Arlete Araujo de Sousa	Vânia Pamponet de Oliveira

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Praça Alípio Fraga de Macedo, 195 - Centro, Macajuba - BA, CEP 46.805-000
Tel.: (74) 99814.7280 E-mail: educacao.macajuba21@gmail.com

VI	Representante do Atendimento Educacional Especializado	Thailane de Jesus Sampaio	Cleidineia Dias Alves
VII	Representante dos professores alfabetizadores da Rede	Camila Sampaio Simões	Jane Alves Sousa
VIII	Representante do Conselho Municipal de Educação	Itamar Costa de Santana Lopes	Valdirene Bastos de Lima

Art. 2º Os membros dos incisos IV a VIII do art. 2º do Anexo II do Decreto nº 707, de 23 de outubro de 2026, foram indicados pelos respectivos segmentos, nos termos do art. 5º do referido Decreto.

Art. 3º A coordenação do Comitê cabe ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; a coordenação executiva, ao Diretor do Departamento de Ensino; e a secretaria executiva, ao Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme o art. 4º do Anexo II do Decreto nº 707, de XX de outubro de 2026.

Art. 4º O exercício da função de membro do Comitê é considerado serviço público relevante e não é remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2026.

Macajuba (BA), 03 de novembro de 2026.

EDMILSON OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Decreto nº 540/2026